



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 057/96 - de 23 de agosto de 1996.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :


CONCEDER licença gestante às professoras municipais abaixo relacionadas, de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com atestado médico, conforme especifica:

- ELENIR BRANDOLI DE LIMA, lotada na Escola Presidente Tancredo Neves, sede, a partir de 27 de julho de 1996;
- LIRIANE TEREZINHA DA LUZ, lotada na Escola Tasso Azevedo da Silveira, sede, a partir de 07 de agosto de 1996;
- MARILEI ZUCONELLI DE QUADROS, lotada na Escola Presidente Tancredo Neves, sede, a partir de 07 de agosto de 1996;
- MARGARIDA DE RAMOS ROCHA, lotada na Escola Presidente Costa e Silva, da localidade do Bugre, a partir de 02 de agosto de 1996.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 23 de agosto de 1996.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 23 de agosto de 1996.


Vicente Mycke Junior
Chefe de Gabinete